

PARECER 1047/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/01

Tendo a autoria do Nobre Vereador William Woo, a propositura em análise tem por objetivo criar a "Medalha Tiradentes" e o "Diploma de Reconhecimento", a serem concedidos, anualmente, pela Câmara, a Policiais Cíveis e Militares e Guardas Cíveis que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade.

A propositura estabelece, ainda, que cada uma das corporações - Polícia Civil do Estado de São Paulo, Polícia Militar do Estado de São Paulo e Guarda Civil de São Paulo - indicará um nome a esta Câmara, acompanhado do currículo do servidor e da exposição de motivos que ensejaram a indicação. As indicações serão submetidas ao Plenário, que as aceitará, ou não, por maioria de dois terços.

Há Parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 13/15), com apresentação de Projeto Substitutivo a fim de adaptar o projeto original à melhor técnica da elaboração legislativa, além de descrever a láurea a ser concedida - em sessão solene a ser realizada em dia útil imediatamente anterior ao dia 21 de abril - baseada em estudos realizados, a pedido do Autor, pelo Conselho Estadual de Honrarias e Mérito (fls. 7/12).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura pode prosperar, na medida em que a valorização e o reconhecimento de atos, atitudes e feitos de servidores públicos - especialmente daqueles que tem por objeto de trabalho a segurança da população e do patrimônio municipal - tem o propósito de estimular todos os profissionais pelo reconhecimento da sociedade, através desta Casa.

É em função desse reconhecimento e da importância que lhe atribuímos, que entendemos recomendável que não sejam olvidados os grandes serviços prestados por esses profissionais, em projetos desenvolvidos em parceria com a comunidade e as entidades organizadas da sociedade, especialmente em prol da redução da violência e da pacificação social.

Nesse sentido e na condição de Vereador Relator, adiantamos que apresentaremos Emenda ao presente PL, no tempo devido, de forma a contemplar, através dessas homenagens, os Projetos bem sucedidos de parceria das polícias Civil e Militar e Guarda Civil de São Paulo com a comunidade paulistana.

Favorável é o nosso parecer, mas na forma do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/01.

Beto Custódio - Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Carlos Giannazi

José Olímpio